

EDITAL N.º 024/2012

PROCESSO SELETIVO DE 2012 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA PRESENCIAL PARA AS VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2011

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a chamada de candidatos que realizaram o ENEM 2011, não matriculados nessa instituição, para provimento de vagas remanescentes do processo seletivo de 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, conforme explicitado no Edital N° 002/12 e Termo de Participação da UNIPAMPA no SISU/MEC:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes, **daqueles cursos que tenham esgotado a lista de suplentes referente ao Edital 19/12**, serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram no ENEM 2011, o desempenho mínimo exigido pela UNIPAMPA: obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, e não obtenção de nota zero na Redação.

1.1.2 A classificação será realizada com base no desempenho no ENEM 2011, em ordem decrescente de pontuação.

1.1.3 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.

1.2 Os candidatos ou seus procuradores deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto, número de inscrição do ENEM e senha para possibilitar a verificação da nota no site do SiSU (<http://sisualuno.mec.gov.br/>), **impreterivelmente**, no dia **15 de fevereiro**, nos respectivos campus onde ocorre o curso. **O horário destinado ao curso pretendido, encontra-se no quadro abaixo.**

1.2.1 Os Candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos cursos com vagas ofertadas neste edital.

1.2.2 O candidato que não estiver presente no horário indicado não poderá participar do processo de seleção nesta chamada.

1.2.3 Entre os candidatos presentes será criada uma lista de suplência conforme subitem 1.1 e estes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.2.4 É responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso pretendido através do portal ou diretamente nas Secretarias Acadêmicas dos *campi*.

1.2.5 A classificação geral dos candidatos será publicada no dia 15 de fevereiro a partir das 18 horas, nos respectivos campus e portais.

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
Alegrete Av. Tiarajú, 810 Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	10h às 12h	03
Bagé Travessa 45, 1650 Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5462	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	10h às 17h	03
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	10h às 17h	05
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	10h às 17h	07
	Física	Licenciatura	Integral	10h às 17h	07
	Química	Licenciatura	Integral	10h às 17h	07
Caçapava do Sul Avenida Pedro Anunciação, s/n, Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Geofísica	Bacharelado	Integral	14h às 15h	12
Dom Pedrito Rua 21 de Abril, nº 80 bairro São Gregório Fone: (53)3243 9539	Enologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	03
Itaqui Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h	11
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	15h	14
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	10h	24
Jaguarão Rua Conselheiro Diana, 650 Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	História	Licenciatura	Integral	13h	24
	Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	10h	29
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	15h e 30min	06
Santana do Livramento Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 Centro Telefone: (55) 3243 4540	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	10h às 12h	05
São Borja Rua Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	12h	17
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	14h	23
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	15h	25
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	16h	07
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	13h	03
São Gabriel Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	15:30 às 17h	11
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	13:30 às 15h	04
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	10h às 11:30	19

2 - DAS MATRICULAS

2.1 As matrículas dos listados, conforme subitem 1.2, serão realizadas no dia 16 de fevereiro, das 9 às 20 horas nos locais indicados no quadro acima, munidos da documentação exigida, conforme subitem 2.2.

2.1.1 Os Candidatos da lista de suplência geradas neste edital, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de **cópias autenticadas** ou de **cópias comuns** acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64) ;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no Art. 4º.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, na Portaria Normativa Nº 02 do MEC,

nos editais 002/12 UNIPAMPA e 14/2011 SESU/SiSU/MEC, no Termo de Participação da UNIPAMPA no SiSU/MEC , neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.2 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal www.unipampa.edu.br e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 13 de fevereiro de 2012.

Almir Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria